



REQUERIMENTO Nº
(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)

L I D O
Em. 30/3/16
Secretaria Legislativa

RQ 1602 /2016

Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 1602 / 16
Folha Nº 01 Vitor

Requeiro, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, combinada com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Secretaria de Estado de Saúde seja fornecida cópia do Plano de Saúde do Distrito Federal 2016-2019, aprovado por meio da Deliberação nº 03, de 21 de março de 2016 do Colegiado de Gestão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de conhecimento e fiscalização da aplicação do Plano de Saúde do Distrito Federal, vez que o mesmo não se encontra disponibilizado no sitio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Em vista disso, é importante que a Secretaria de Estado de Saúde preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

ct

SECRETARIA LEGISLATIVA 30/03/2016 12:02
RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.602/16.

Autoria: Deputado (a) Rafael Prudente (PMDB)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 31/03/16

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 1.602 / 16
Folha Nº 02 Uter